



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN**

**PORTARIA CORE-RN Nº 010, de 17 de abril de 2025.**

Dispõe sobre a suspensão do expediente do CORE-RN na Sexta-Feira Santa e Feriado de Tiradentes e dá outras providências.

O Presidente do **Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – CORE-RN**, no desempenho de suas funções e no uso dos poderes que lhe são conferidos de acordo com os artigos 12 e 13 da Lei nº 4.886/65, art. 26 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

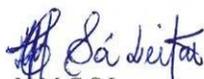
Art. 1º - Considerando os feriados da Sexta-feira Santa e Tiradentes, o Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – CORE-RN, suspenderá o expediente da entidade nos dias 18/04/2025 e 21/04/2025, retornando suas atividades normais a partir do dia 22 de abril do corrente ano.

Art. 2º - Dê-se conhecimento desta Portaria a todos os interessados, afixando no quadro de avisos, no sítio do CORE-RN e por meio de envio de correspondência eletrônica aos registrados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Natal, 17 de abril de 2025.

  
Francisco Sales de Souza Neto  
Diretor-Presidente  
CORE-RN 5026

  
N.M.C.S.L.